



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 011/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução n.º 357, de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Efetivo: **LAERTE DE SOUZA MATOS** (Representante do DEMUT)

RG: M-1.234.877 SSP/MG - CPF: 261.803.166-00

Suplente: Eraldo Castro

RG: R.G. 02.074.620-2 - IFPRJ. - CPF: 119.385.876-34

II - Efetivo: **GILCEMAR VALADARES MOREIRA**

RG: 61343 – 2º SGT/PM - CPF: 017.470.727-45

Suplente: Antonio Floriano Peixoto

RG: R.G. 93.701.590-7 IFP/RJ - CPF: 502.173.567-53

III - Efetivo: **ALDINÉLIO NASCIMENTO E SILVA**

RG: 13.700.366 IFP/RJ - CPF: 213.281.377-91

Suplente: Margarida Maria Rodrigues

RG: 04945576-9 - IFP/RJ. CPF: 570.943.497-34

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria No. 129, de 09 de agosto de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito